



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000262

LEI N.º 2.769/2012.

DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E PRIORIDADES AO PPA 2010/2013, LDO 2012 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 Lei Municipal nº 2.506/09 de 02 de dezembro de 2009 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, (LDO) Lei Municipal nº 2.668/2011 de 29 de junho de 2011, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 598.948,10 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(054) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.600,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(065) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	800,00
(068) 3.3.90.32.00	01 Gratuita	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000263

04.122.0002.2011

(072) 3.1.90.11.43

(073) 3.1.91.13.00

(076) 3.3.90.32.00

COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

01	13° Salário	3.300,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.100,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
01	Gratuita	400,00

04.122.0002.2012

(080) 3.1.90.11.43

(081) 3.1.91.13.00

(084) 3.3.90.32.00

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

01	13° Salário	4.000,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	700,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
01	Gratuita	300,00

04.123.0023.2013

(093) 3.3.90.32.00

.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE E FINANÇAS

Material, Bem ou Serviço para Distribuição

01	Gratuita	600,00
----	----------	--------

04.129.0023.2014

(099) 3.1.90.11.43

(100) 3.1.91.13.00

(104) 3.3.90.32.00

TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO

01	13° Salário	3.200,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
01	Gratuita	300,00

02.04

SECRETARIA O FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL

.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE

CONSELHO TUTELAR

08.243.0005.2006

(107) 3.1.90.11.01

01	Vencimentos e Salários	1.500,00
----	------------------------	----------

08.244.0008.2015

(118) 3.1.90.11.43

(120) 3.1.91.13.00

.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

01	13° Salário	10.600,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.200,00

08.244.0008.2004

(134) 3.3.90.32.00

FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

Material, Bem ou Serviço para Distribuição

01	Gratuita	1.000,00
----	----------	----------

02.05

SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

.0011 SAÚDE BÁSICA

MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0011.2020

(156) 3.3.90.36.00

01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.500,00
----	--	----------

10.301.0011.2021

(168) 3.1.90.11.43

(170) 3.1.91.13.00

(175) 3.3.90.30.00

(177) 3.3.90.32.00

ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01	13° Salário	2.500,00
01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.000,00
05	Material de Consumo	30.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
01	Gratuita	4.000,00

10.301.0011.2022

(192) 3.1.90.04.00

(195) 3.1.90.11.00

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS

01	Contratação por tempo Determinado	36.000,00
05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000064

(197) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	4.300,00
(200) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.350,00
10.302.0011.2023		ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(210) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.000,00
(211) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	7.000,00
(214) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
10.301.011.2024		FARMÁCIA E MEDICAMENTOS	
(223) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(233) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	600,00
(237) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	1.600,00
(239) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
(240) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(251) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.300,00
(253) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	10.000,00
(254) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	13.000,00
(255) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.000,00
(256) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.600,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(261) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	50.000,00
(264) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	31.600,00
(266) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	5.600,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(269) 3.1.90.11.43	05	13º Salário	18.600,00
(273) 3.3.90.32.00	05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(310) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	25.000,00
(311) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	1.300,00
(316) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
12.361.0012.2030		MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(294) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.000,00
(296) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
(297) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



12.306.0012.2031	MERENDA ESCOLAR (Manut. e Custeio)	
(299) 3.3.90.32.00	02 Gratuita	20.000,00
(300) 3.3.90.32.00	05 Gratuita	20.000,00
12.365.0013.2064	.0013 ENSINO INFANTIL	
(280) 3.1.90.11.43	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
	05 13º Salário	20.000,00
12.365.0013.2032	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(324) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.800,00
(327) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
(328) 3.3.90.36.00	01 Gratuita	3.000,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES	
(338) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	6.718,60
(339) 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
(340) 3.3.90.36.00	01 Gratuita	600,00
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.600,00
13.392.0016.2038	.0016 CULTURA	
(362) 3.3.90.36.00	MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.100,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0018.2039	.0018 URBANISMO	
(379) 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(382) 3.3.90.32.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.800,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	01 Gratuita	2.000,00
26.782.0024.2041	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
(392) 3.1.90.11.43	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(394) 3.1.91.13.00	01 13º Salário	5.500,00
(398) 3.3.90.32.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	01 Gratuita	700,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.	
20.601.0020.2043	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA	
(412) 3.1.91.13.00	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(415) 3.3.90.32.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	1.000,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	01 Gratuita	500,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
27.812.0017.1063	.0017 ESPORTE E LAZER	
(429) 4.4.90.51.00	CONSTR. QUADRAS/CAMPOS NOS BAIRROS	
	01 Obras e Instalações	18.000,00
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000266

(433) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	6.000,00
(435) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário Material, Bem ou Serviço para Distribuição	1.000,00
(439) 3.3.90.32.00	01	Gratuita	600,00
REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL			
23.695.0017.1018			
(443) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	18.639,50
02.10		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO RESGATE DA DÍVIDA	
28.843.0021.2049			
(449) 3.2.90.21.00	01	Juros sobre a dívida por contrato	12.600,00
(451) 3.3.90.93.00	01	Indenização e Restituições	25.000,00
(452) 4.6.90.71.00	01	Principal da Dívida Contratual Resgatada	20.800,00
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR PASEP	
04.122.0002.2055			
(457) 3.3.90.47.00	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	.0029	SEGURANÇA PÚBLICA MONITORAMENTO POR CAMERAS/INTERNET	
06.182.0029.3005			
(540) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(542) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			598.948,10

Art. 3° - Os recursos para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar de que trata o artigo 2° desta Lei são provenientes de recursos de:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do art. 43 § 1° inciso II, no valor de R\$ 352.017,50 (Trezentos e Cinquenta e Dois, Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
1000.00.00.00		RECEITA TRIBUTÁRIA
1700.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1721.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
1721.01.02.00	35	Cota-parte do FPM
1721.33.00.00		Transf. Sistema Único de Saúde
1721.33.01.00	38	PAB Fixo
1721.33.05.00	42	Agentes Comunitários de Saúde
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSF. DA UNIÃO
1721.99.02.00	127	FEX - Auxílio Financeiro p Fomento Exp
1722.00.00.00		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO
1722.01.04.00	63	Cota-parte IPI Exportação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000267

1920.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.00.00	82 Outras Restituições	20.000,00
1931.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1931.99.01.00	85 Receita Dívida Ativa Outros Tributos	7.600,00
1990.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1990.99.00.00	86 Outras Receitas	21.000,00
TOTAL		352.017,50

b) **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 246.930.60 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), nos termos § 1º do Inciso III do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
(007) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA	
(008) 3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas	50.000,00
(014) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	19.248,30
(015) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(016) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	27.470,30
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(021) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
(025) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(042) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00
(043) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000068

.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
CONTABILIDADE E FINANÇAS		
04.123.0023.2013		
(089) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.000,00
(096) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	480,00
04.129.0023.2014		
TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO		
(103) 3.3.90.31.00	01 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	430,00
02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
.0011 SAÚDE BÁSICA		
REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
10.302.0011.1056		
(204) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	26.428,00
10.301.011.2024		
FARMÁCIA E MEDICAMENTOS		
(221) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	500,00
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
.0012 ENSINO FUNDAMENTAL		
MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0012.2026		
(249) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	7.000,00
(252) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
.0013 ENSINO INFANTIL		
FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)		
12.365.0013.2065		
(283) 3.1.90.04.00	05 Contratação por Tempo Determinado	1.037,00
12.365.0013.2032		
MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
(322) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	5.000,00
.0016 CULTURA		
IMPLANT. REST. CENTRO CULTURAL		
13.391.0016.1009		
(561) 4.4.90.51.00	05 Obras e Instalações	7.690,00
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.		
.0020 FOMENTO À AGRICULTURA		
MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA		
20.601.0020.2043		
(410) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	3.500,00
18.541.0020.2044		
ATIVIDADES MEIO-AMBIENTE		
(424) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	1.610,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
.0017 ESPORTE E LAZER		
CONSTR. MINI CAMPOS, PISTA CAMINHADA E ACAD.		
23.695.0017.1096		
(527) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	14.037,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		246.930,60

Art. 4º – O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço e



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



000269

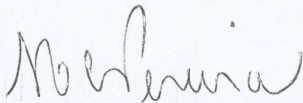
suplementações de programas já existentes no orçamento programa de 2012.

Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Quatá – SP., em 05 de Dezembro de 2012.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA